



Processo nº 9577/2022

Colaboração nº 079/2022

Início: 01/06/2022 Término: 31/05/2027

7º TERMO DE ADITAMENTO ao termo de colaboração celebrado entre o MUNICÍPIO DE FRANCA, e a PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para a execução do **Serviço de Acolhimento Institucional Noturno e Unidade Dia de Pessoas em Situação de Rua**

Aos vinte de dezembro de dois mil e vinte e quatro na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e parceiras a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, autorizado pela Portaria Municipal nº 010 de 13 de janeiro de 2021, representado pela **Senhora Secretária Municipal de Ação Social, GISLAINE ALVES LIPORONI PERES**, brasileira, portadora do RG: 19.216.449-1 SSP/SP CPF: 181.047.018-86, residente e domiciliada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, a **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 56.885.262/0019-64, com sede à Rua Coronel Tamarindo, 2851 CEP 11405-180, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, Ovídio José Alves de Andrade, RG nº 9.872.151-3 SSP/SP e CPF nº 980.877.978-68, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração celebrado para execução do **Serviço de Acolhimento Institucional Noturno e Unidade Dia de Pessoas em Situação de Rua**, objeto do processo administrativo nº 9577/2022 e de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fica mantida a meta de atendimento de 130 pessoas por dia. O piso fica reajustado a partir de um de janeiro de 2025 para R\$ 1.621,46 (um mil, seiscentos e vinte e um reais, quarenta e seis centavos). Fica reajustado o valor para pagamento com despesas para pagamento de vigilantes diurno e noturno e cuidadores substitutos para R\$ 434.525,31 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos). Fica mantido o valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) para compra de passagens. O valor total do termo fica, portanto, ajustado em 2025 para **R\$ 3.012.002,91 (Três milhões, doze mil e dois reais e noventa e um centavos)**, FAS Municipal conforme solicitação da Secretaria de Ação Social.

CLÁUSULA SEGUNDA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração

1

Avenida Champagnat nº 1750, Centro, Franca-SP
Telefone: 3711-9302 e-mail: sedhas@franca.sp.gov.br



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria de Ação Social

aditado, ao qual integra o presente Termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Franca (SP), 1 de outubro de 2.024.

MUNICÍPIO DE FRANCA

Gislaine Alves Liporoni Peres

RG: 19.216.449-1 SSP/SP e CPF: 181.047.018-86

Secretária Municipal de Ação Social

MUNICÍPIO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Ovídio José Alves de Andrade

RG: 9.872.151-3 SSP/SP e CPF nº 980.877.978-68

Presidente

TESTEMUNHAS:

Loren Lorrany Duarte

Secretaria de Ação Social

Município de Franca

Jandira de Almeida Ramos

Secretaria de Ação Social

Município de Franca

J.



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria de Ação Social

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE FRANCA

OSC PARCEIRA: PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 0079/2022

OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NOTURNO E UNIDADE DIA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA META 130 PESSOAS/DIA OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9577/2022

VALOR DO AJUSTE R\$ 3.012.002,91 (TRÊS MILHÕES, DOZE MIL E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

EXERCÍCIO (1): 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de Interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

FRANCA (SP), 20 de dezembro de 2.024.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria de Ação Social

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Alexandre Augusto Ferreira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 082.327.608-26
RG: 16.260.542-0
Data de Nascimento: 28/11/1967
E-mail institucional: gabinete@franca.sp.gov.br
Telefone: 16 3711-9052

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Raquel Regina Pereira
Cargo: Secretária Municipal de Finanças
CPF: 138.825.618-58
Data Nascimento: 19/02/1971

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Ovídio José Alves de Andrade
Cargo: Presidente
CPF: 980.877.978-68
Data de Nascimento: 24/12/1957

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Gislaine Alves Liporoni Peres
Cargo: Secretária de Ação Social
CPF: 181.047.018-86
RG: 19.216.449-1 SSP/SP
Data de Nascimento: 29/11/1970
Endereço residencial: Alameda dos Ipês, 705, Morada do Verde - Franca /SP CEP 14404-412
E-mail institucional: gislaineperes@franca.sp.gov.br
E-mail pessoal: gislaineliporoni@hotmail.com
Telefone: 16 99244-5366
Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Ovídio José Alves de Andrade
Cargo: Presidente
CPF: 980.877.978-68
RG: 9.872.151-3
Data de Nascimento: 24/12/1957
Endereço residencial: Rua: João Santos Ferreira, 870, Jardim Paulistano - Franca/SP CEP 14402-406
E-mail institucional: pastormalmenor1@hotmail.com
E-mail pessoal: ovidiojaa@hotmail.com
Telefone(s): 16 99144-3070
Assinatura: _____

4

Avenida Champagnat nº 1750, Centro, Franca-SP
Telefone: 3711-9302 e-mail: sedhas@franca.sp.gov.br



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria de Ação Social


DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: **ANA PAULA PINTO MARAFIGA**

Cargo: GESTORA DE PARCERIA

CPF: 261.320.99840

Assinatura: 

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

